


PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 100, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

A Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (Consup/IFPR), nº 69, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria DG/CLARGO/IFPR nº 91, de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar a representante e membros do Núcleo de Arte e Cultura do IFPR - Campus Campo Largo, conforme indicação abaixo:

Nome	SIAPE ou CPF	Função
Adriana Couto Pereira	1802959	Membro - Docente
Christina Cardoso Minuzzo	363.529.850-68	Membro – Comunidade Externa
Elizabeth Marques Cardoso	745.441.019-72	Membro - Discente
Emi Rainildes Lorenzetti	1877393	Membro - Docente
Estanislau Velasco Junior	1753547	Membro - TAE
Guilherme Ziliotto	3269747	Membro - TAE
Gabriel Ferreira de Matos	132.729.259-96	Membro - Egresso
Isabelly Cristini de Souza Brito	109.465.019-63	Membro - Discente
Jefferson Adriano de Souza	1761375	Membro - Docente
Lindamir Ivanoski	323.037.779-68	Membro - Comunidade Externa

Livia Maria dos Santos	2196966	Membro - Docente
Luciana Milcarek	1653830	Representante NAC/PROEPPi - TAE
Maria Eduarda Serra Miranda	142.953.459-11	Membro - Discente
Ricardo Kertscher	1895104	Membro - Docente
Selma Aguiar Jagher	2191992	Membro - Docente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 17/08/2022, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898140** e o código CRC **D4DB187B**.